



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 173/2018**

DATA: 17 de abril de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 17/04/2018 a Sra. **Tassia Antonia Oliveira Silva**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo I, carga horária "40" horas semanais, **matrícula 2682**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Fica revogada a Portaria n° 136/2018 de 19 de março de 2018, que concedeu 20% de adicional de Insalubridade para a servidora.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento.

**Suzana Barbosa**  
Secretária Mun. de Meio Ambiente

Registre-se e afixe-se.